Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

09/07/25

REQUERIMENTO Nº593/2025

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. designe audiência pública para discussão da Lei 13. 935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica.

Propomos para a referida audiência a presença dos seguintes convidados:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Um representante da Superintendência Regional de Ensino Estadual de Conselheiro Lafaiete;
- Um representante do CRESS-MG (Conselho Regional de Serviço Social);
- Um representante do NASAP (Núcleo de Assistente Sociais Alto Paraopeba);
- Um representante do CRP (Conselho Regional de Psicologia);
- Um representante do Ministério Público de Conselheiro Lafaiete;
- A Srª Regiane Júlia Gonçalves, como representante das famílias e profissionais;
- A Srª Camila da Costa Pereira - Psicossocial da SEMED;
- A Deputada Estadual de Minas Gerais Lohanna Franca

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JULHO DE 2025

DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Assinado de forma digital por DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO
Dados: 2025.07.08 10:12:46 -03'00'

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-08-Jul-2025-11:51-063118-1/2